arouca
câmara
municipal

DESPACHO Nº 3/2025

DESACTIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Considerando que o motivo que desencadeou a ativação do Plano Municipal de Emergência Proteção Civil na passada semana se encontra em resolução e após auscultar a Comissão Municipal de Proteção Civil, **determino,** no âmbito das competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, e conforme definido no nº 3 do artigo 17º do mesmo diploma, a **desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arouca**, com efeitos a partir das **11:30 horas de 4 de agosto de 2025.**

Pelo exposto e em consequência da decisão:

1. Dê-se imediato conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arouca à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Área Metropolitana do Porto, para que informe a Comissão Distrital de Proteção Civil de Aveiro, os Serviços Municipais de Proteção Civil dos Municípios vizinhos (Castelo de Paiva, Castro Daire, Cinfães, Gondomar, Oliveira de Azeméis Santa Maria da Feira, São Pedro do Sul e Vale de Cambra), pela via mais rápida.
2. Dê-se imediato conhecimento a todos os Agentes de Proteção Civil, entidades colaborantes, Juntas de Freguesia e Serviços Municipais do concelho de Arouca;
3. Informe-se a população através de:
    a. Jornal Discurso Direto
    b. Jornal Roda Viva
    c. Rádio Regional de Arouca
    d. Página de Internet e redes sociais do Município de Arouca;

Arouca, 4 de agosto de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Arouca

MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM

Assinado de forma digital por MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM
Dados: 2025.08.04 11:41:16 +01'00'

Margarida Belém